



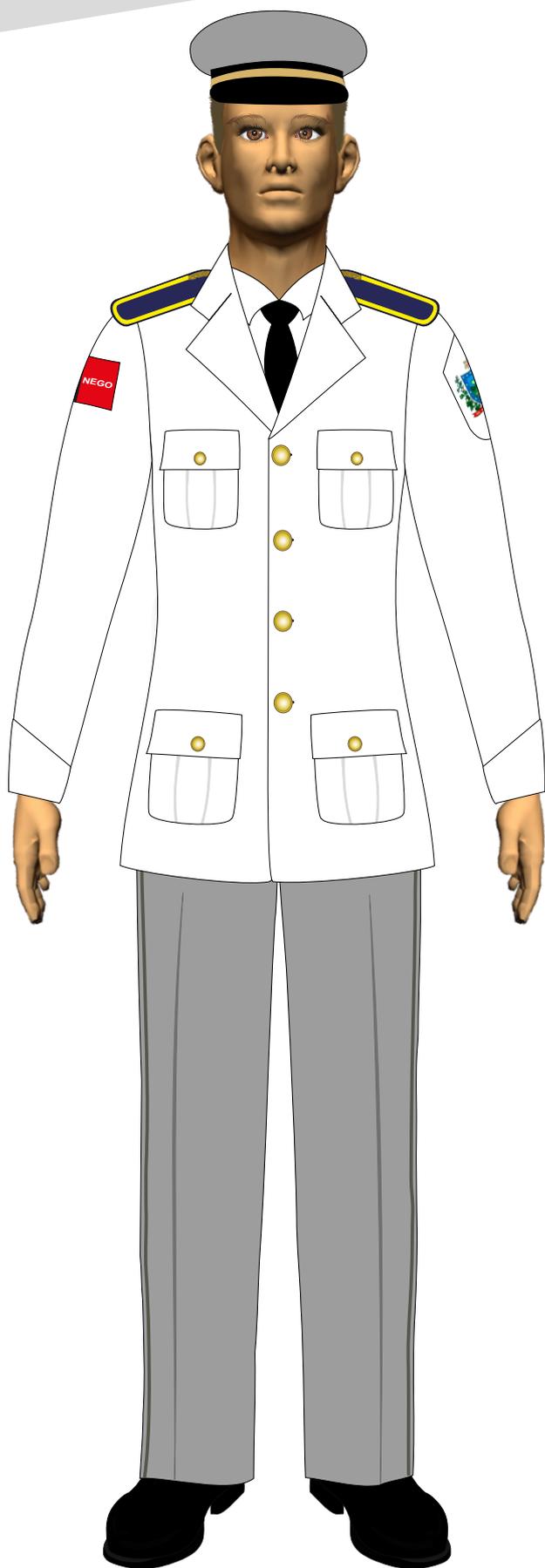
REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA (RUPMPB)

SEÇÃO I DOS UNIFORMES MASCULINOS



I - 1º UNIFORME
MASCULINO
EVENTOS SOCIAIS

1º UNIFORME A - (1ºA)- TÚNICA BRANCA



a) 1º UNIFORME "A" (1º A) – Túnica branca.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais e praças especiais:

- Boné tipo quepe na cor cinza (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul ferrete com insígnias e ramos de loiros dourados;

- Túnica na cor branca, aberta na frente, fechada por quatro botões de metal dourado, com o brasão e bandeira do estado bordados e sobrepostos;

- Camisa mangas longas na cor branca, sem insígnias;

- Gravata preta, laço vertical ou horizontal;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

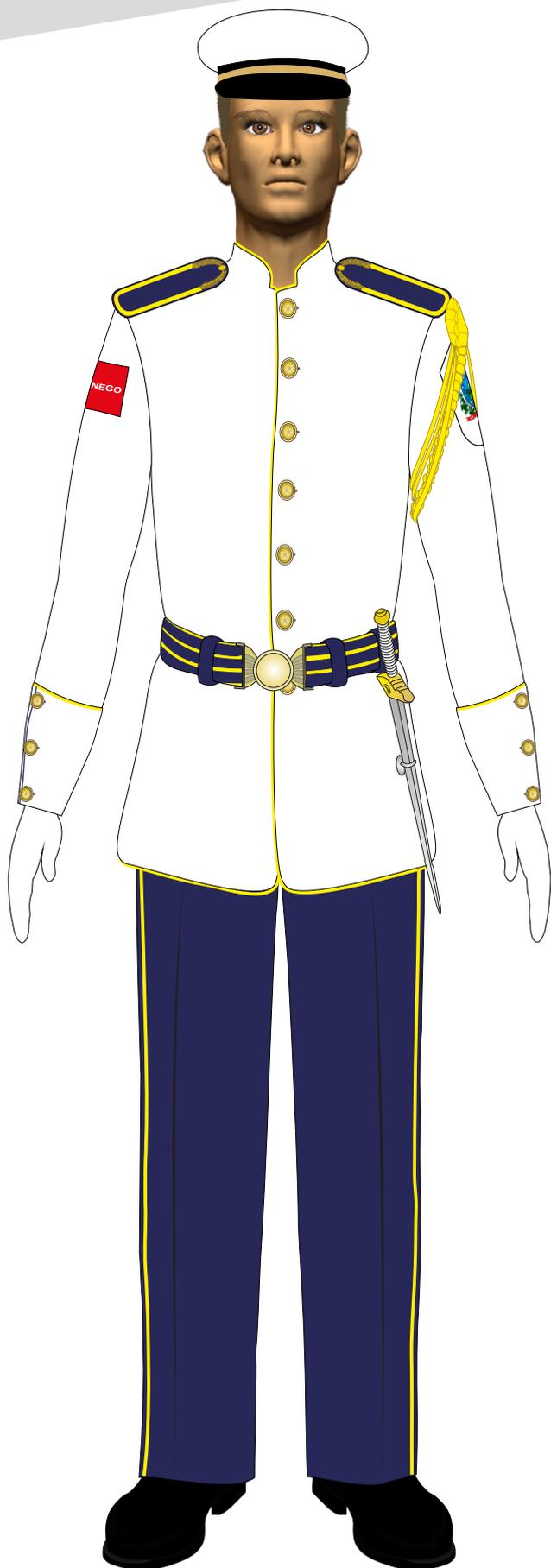
- Calça comprida na cor cinza com duas listas verticais em grafite;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias. Quando se exigir traje a rigor para civis, será usada gravata preta com laço horizontal.

1º UNIFORME B - (1ºB)- TÚNICA BRANCA



b) 1º UNIFORME “B” (1º B) – Túnica branca.

Uso exclusivo para cadetes:

- Boné tipo quepe, na cor branca ou barretina em fibra, na cor preta (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul, contendo a insígnia de cadete, faixas prateadas duplas nas laterais, sendo afixada por um botão dourado;

- Alamar na cor azul (1º Ano); azul e amarelo (2º Ano) e amarelo (3º Ano);

- Túnica na cor branca, aberta na frente, fechada por sete botões de metal dourado, com o brasão e bandeira do estado bordados e sobrepostos;

- Camisa meia manga, branca;

- Luvas brancas;

- Espadim Tiradentes;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto azul marinho com listas horizontais amarelas e guia de espada amarela com bordas azul-marinho (sobreposto a túnica);

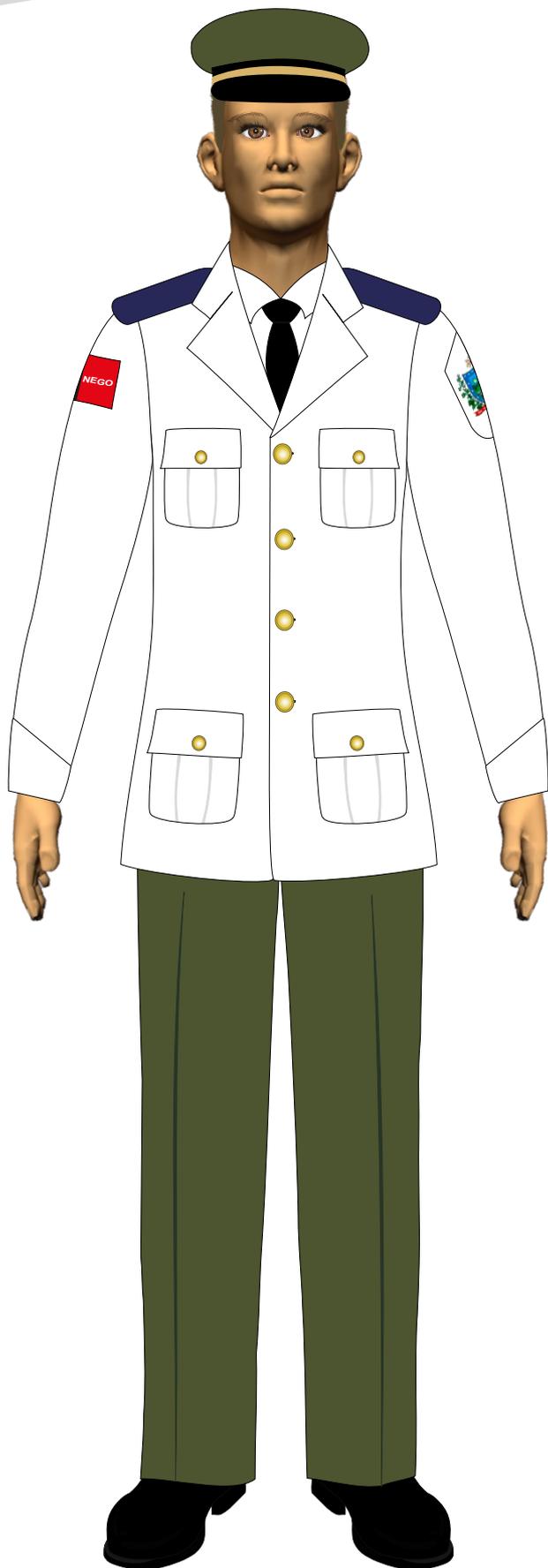
- Calça comprida na cor azul ferrete, com friso vertical na cor amarela;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias.

1º UNIFORME C - (1ºC) - TÚNICA BRANCA



c) 1º UNIFORME “C” (1º C) – Túnica branca.

Uso exclusivo e posse obrigatória para praças:

- Boné tipo quepe na cor verde-cana (utilizado apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor preta, com insígnia correspondente, para os subtenentes;

- Insígnia bordada com linha prateada sobre suporte de tecido na cor de fundo preto em ambas as mangas para os demais praças;

- Túnica na cor branca, aberta na frente, fechada por quatro botões de metal dourado, com o brasão e bandeira do estado bordados e sobrepostos;

- Camisa mangas longas na cor branca, sem insígnias;

- Gravata preta, laço vertical ou horizontal;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

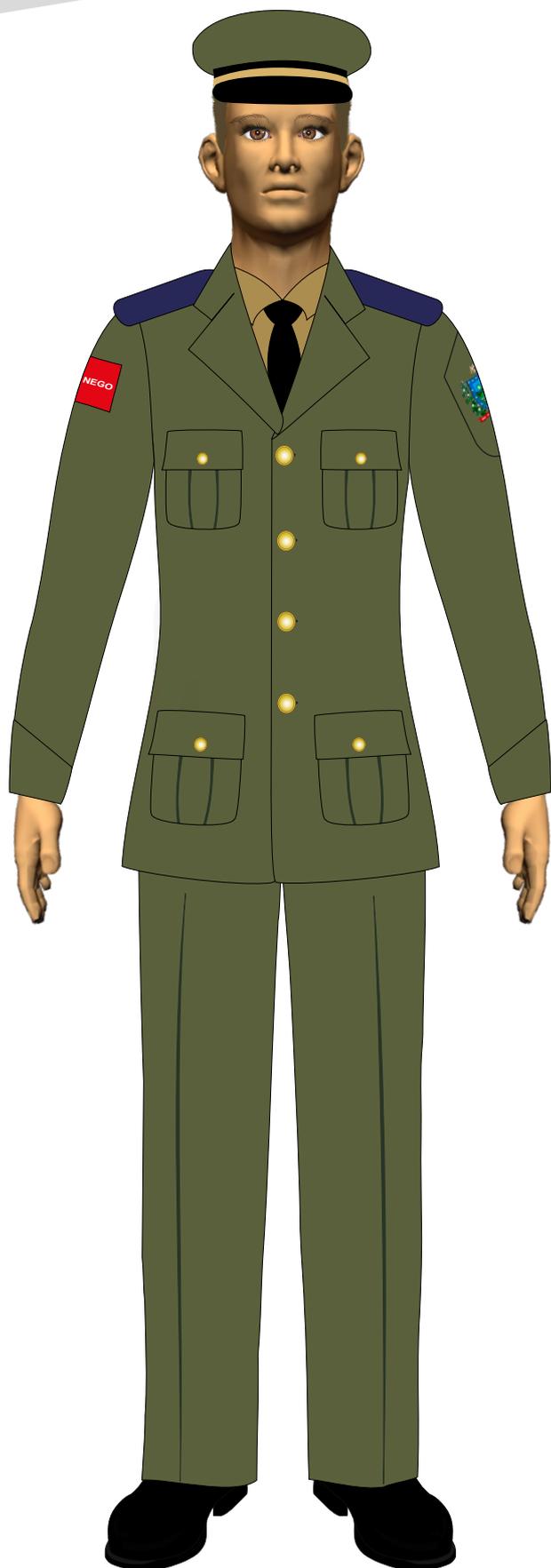
- Calça comprida na cor verde-cana;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos.

Utilizado em solenidades oficiais, recepções, reuniões ou cerimônias.

1º UNIFORME D - (1ºD)- TÚNICA VERDE CANA



d) 1º UNIFORME “D” (1º D) – Túnica verde-cana.

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boné tipo quepe na cor verde-cana (dispensável em recintos fechados);

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para os demais praças;

- Túnica na cor verde-cana fechada por quatro botões de metal dourado;

- Camisa bege sem platina, mangas longas, com insígnias;

- Gravata preta, laço vertical;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

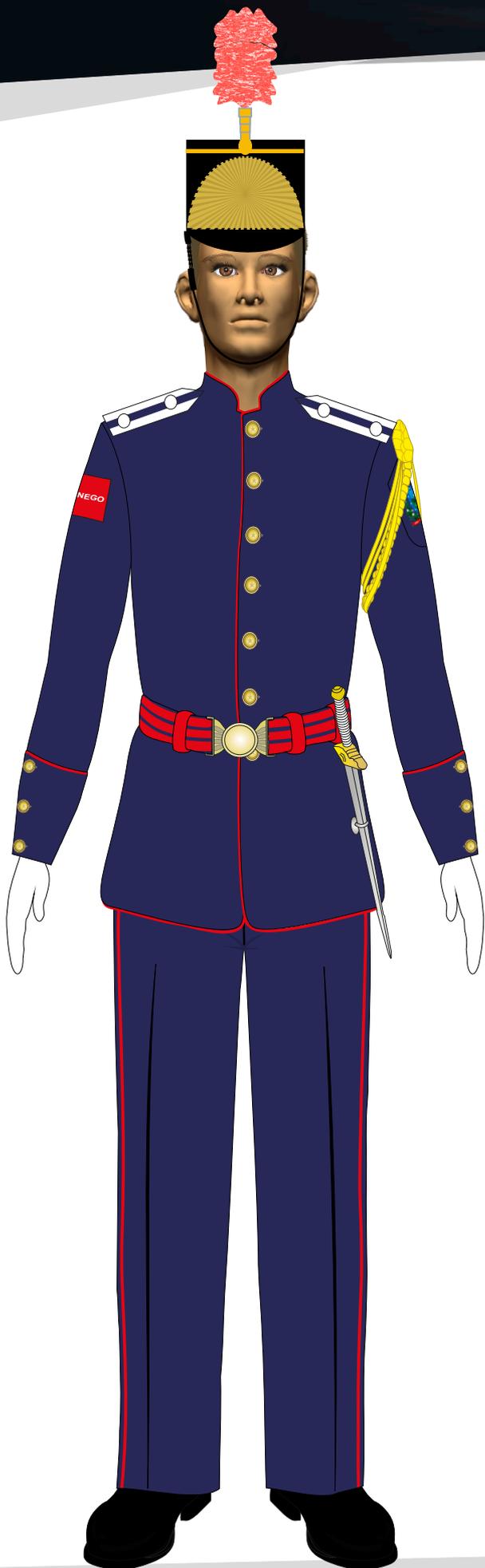
- Calça ou culote na cor verde-cana;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos ou botas.

Utilizado em solenidade e atos sociais em que não se exija traje a rigor.

1º UNIFORME E - (1ºE)- TÚNICA AZUL - CADETES



e) 1º UNIFORME “E” (1º E) – Túnica Azul.

Uso exclusivo da Academia de Polícia Militar:

- Barretina em fibra, na cor preta ou boné tipo quepe, na cor branca (utilizados apenas em solenidade militar realizada em ambiente aberto, dispensável em recintos fechados e em eventos sociais);

- Platinas na cor azul ferrete, contendo a insígnia de cadete, faixas prateadas duplas nas laterais, sendo afixadas por um botão dourado;

- Alamar exclusivo para cadetes: na cor azul (1º Ano); azul e amarelo (2º Ano) e amarelo (3º Ano);

- Túnica na cor azul, aberta na frente, fechada por sete botões de metal dourado;

- Luvas brancas;

- Espadim Tiradentes, exclusivo para cadetes;

- Camisa interna, meia manga, branca;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto vermelho com listas horizontais azul-marinho e guia de espada na cor vermelha (sobreposto a túnica);

- Calça comprida na cor azul com friso vertical, na cor vermelha;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos.

Utilizado em solenidade e atos sociais.



II - 2º UNIFORME

MASCULINO

**SOLENIDADES, TRÂNSITO
E EXPEDIENTE**

2º UNIFORME A - (2ºA)- PASSEIO



a) 2º UNIFORME “A” (2º A) – Passeio.

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boina preta ou quepe na cor verde-cana;

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata, sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para os demais praças;

- Camisa bege, meia manga;

- Distintivo básico na cor dourada afixado em ambas as golas, para oficiais, praças especiais e subtenentes, para os demais praças, Distintivo Básico na cor prata;

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

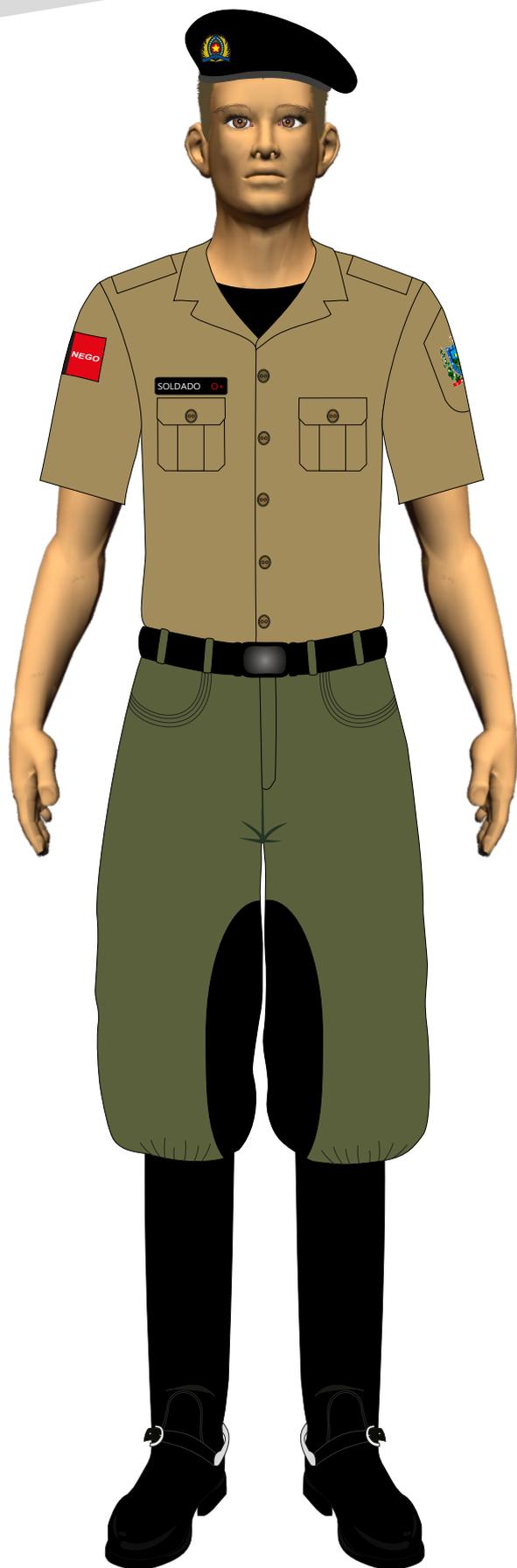
- Calça na cor verde-cana;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.

2º UNIFORME A - (2ºA)- PASSEIO CAVALARIA



a) 2º UNIFORME "A" (2º A) – Passeio.

Uso e posse obrigatória para oficiais, praças especiais, subtenentes e sargentos (facultativo para cabos e soldados):

- Boina preta ou quepe na cor verde-cana;

- Platinas na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes;

- Insígnia bordada com linha cor de prata, sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas para os demais praças;

- Camisa bege, meia manga;

- Distintivo básico na cor dourada afixado em ambas as golas, para oficiais, praças especiais e subtenentes, para os demais praças, Distintivo Básico na cor prata;

- Camisa interna, meia manga, em malha na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

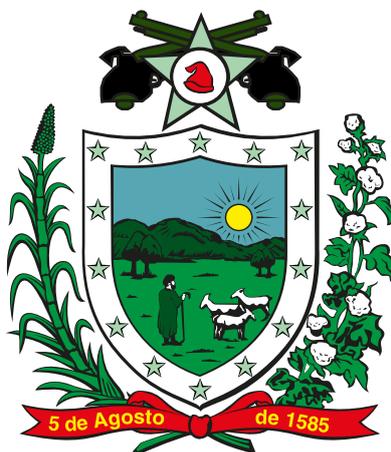
- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Culote na cor verde-cana;

- Meias pretas;

- Sapatos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em trânsito, nas apresentações coletivas e individuais, reuniões, solenidades e em passeio.

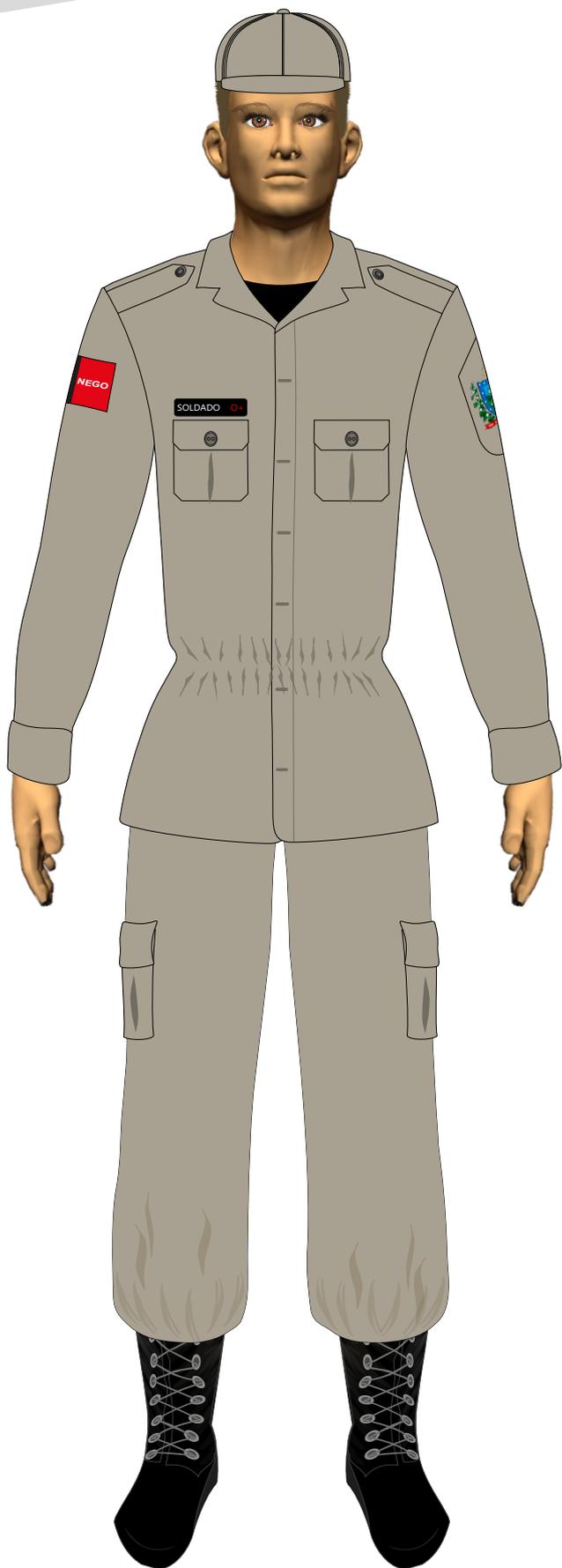


III - 3º UNIFORME

MASCULINO

SERVIÇOS, INSTRUÇÃO
E EXPEDIENTE

3º UNIFORME A - (3ºA)- INSTRUÇÃO



a) 3º UNIFORME "A" (3ºA) – Instrução.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto, com fivela preta;

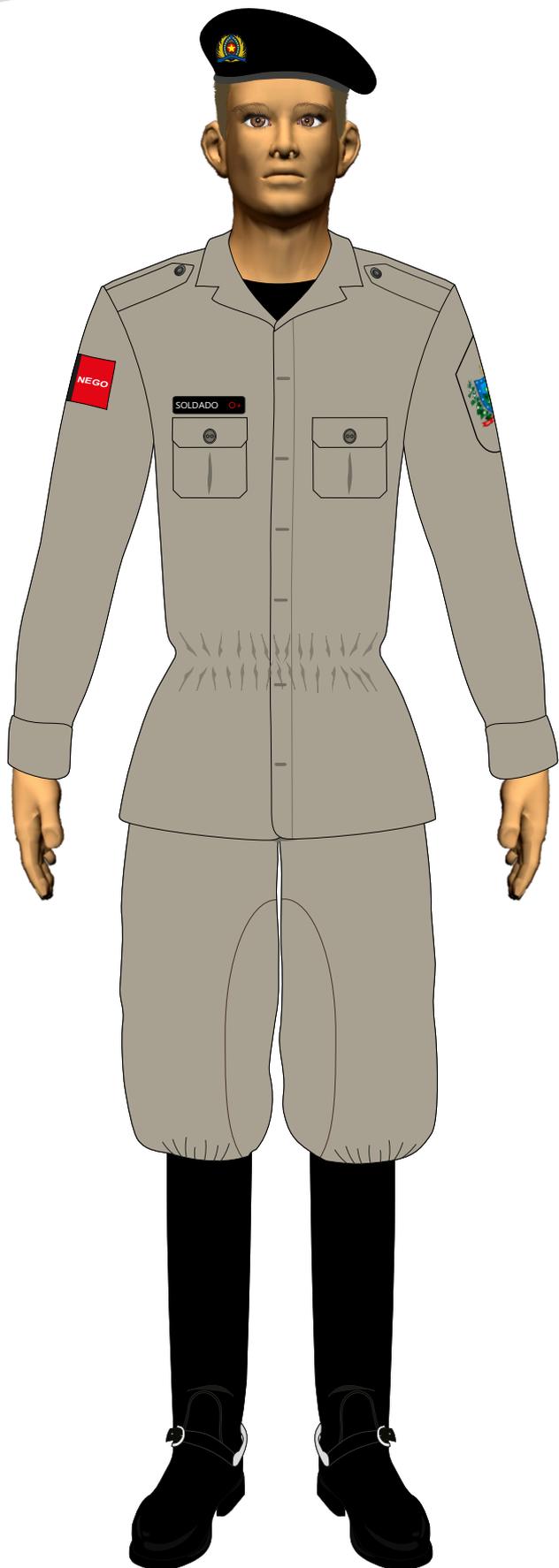
- Calça cinza, em ripstop;

- Meias pretas;

- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado na instrução e nos serviços ordinários das unidades.

3º UNIFORME A - (3ºA)- INSTRUÇÃO CAVALARIA



a) 3º UNIFORME "A" (3ºA) – Instrução.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cinto de nylon preto, com fivela preta;

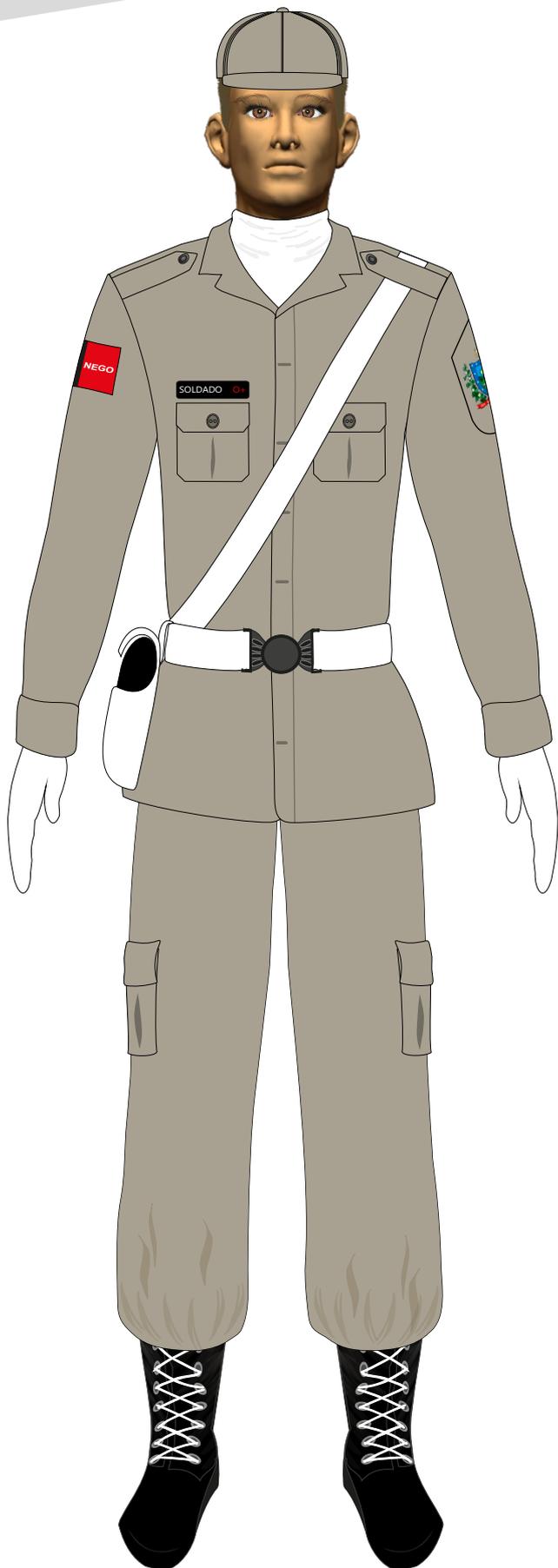
- Culote cinza, em ripstop;

- Meias pretas;

- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado na instrução e nos serviços ordinários das unidades.

3º UNIFORME B - (3ºB)- GUARDAS SOLENES



b) 3º UNIFORME "B" (3º B) – Guardas Solenes.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Gorro com pala cinza. Nas unidades de trânsito, branco;

- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;

- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;

- Japona na cor cinza, em ripstop, manga longa;

- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;

- Cachecol branco;

- Luvas brancas;

- Cinto de nylon preto com fivela preta;

- Cinto de guarnição com talabarte e paramentos na cor branca;

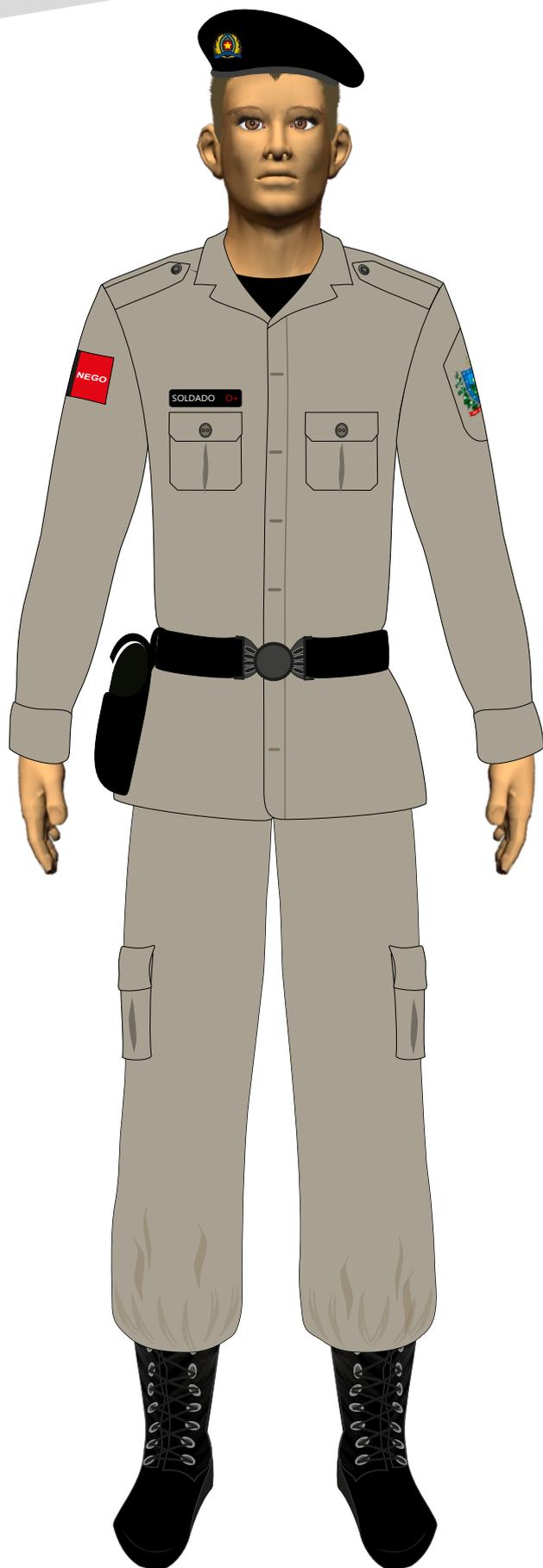
- Calça em tecido em ripstop na cor cinza;

- Meias pretas;

- Coturnos pretos com cadarços brancos;

Utilizado nos serviços de guardas especiais ou atos solenes

3º UNIFORME C - (3º C)- SERVIÇO



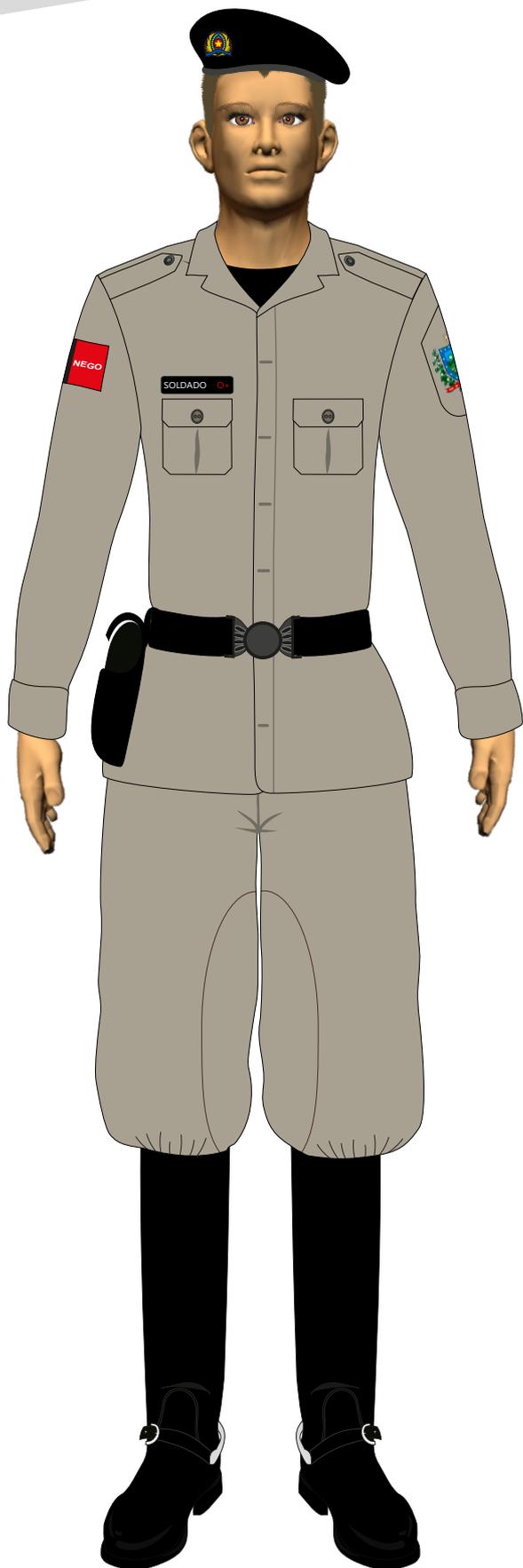
c) 3º UNIFORME "C" (3º C) – Serviço.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Boina preta (Radiopatrulhamento Motorizado e Tropas Especializadas);
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Cinto de guarnição preto. Nas unidades de trânsito, na cor branca;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado nos serviços de Radiopatrulhamento Motorizado e Especializados).

3º UNIFORME C - (3º C)- SERVIÇO CAVALARIA



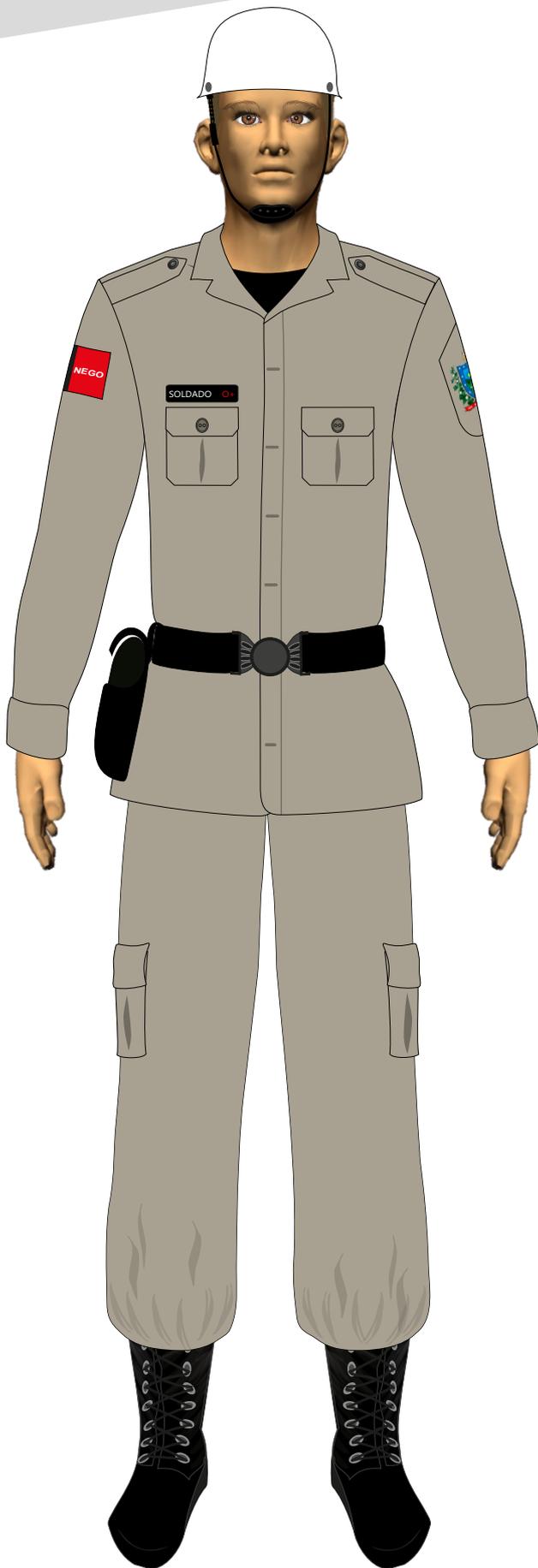
c) 3º UNIFORME "C" (3º C) – Serviço.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Boina preta (Radiopatrulhamento Motorizado e Tropas Especializadas);
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Cinto de guarnição preto. Nas unidades de trânsito, na cor branca;
- Culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado nos serviços de Radiopatrulhamento Motorizado e Especializados).

3º UNIFORME D - (3ºD)- SERVIÇO COM CAPACETE



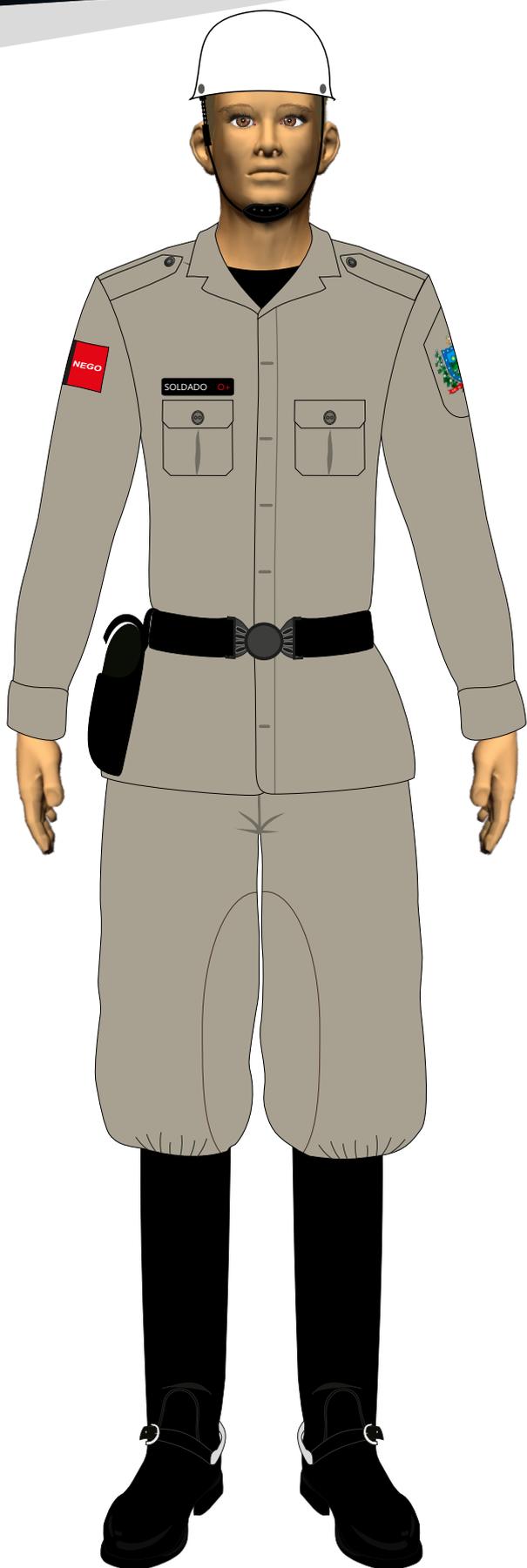
d) 3º UNIFORME “D” (3º D) – Serviço com capacete.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Capacete ergométrico branco;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Cinto de nylon preto e fivela preta;
- Capa de colete na cor preta;
- Cinto de guarnição na cor preta;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em praças desportivas e serviço montado.

3º UNIFORME D - (3ºD)- SERVIÇO COM CAPACETE CAVALARIA



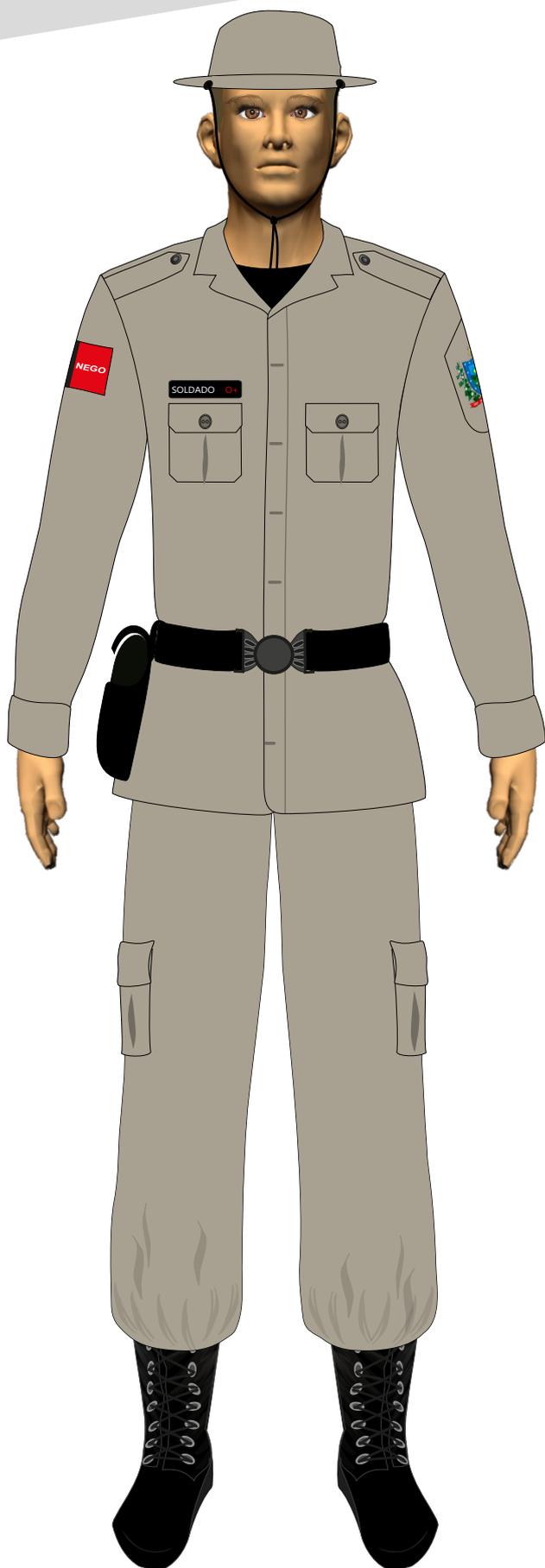
d) 3º UNIFORME “D” (3º D) – Serviço com capacete.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Capacete ergométrico branco;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Japona cinza, em ripstop, manga longa;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Cinto de nylon preto e fivela preta;
- Capa de colete na cor preta;
- Cinto de guarnição na cor preta;
- Culote cinza, em ripstop;
- Meias pretas
- Coturnos e cadarços pretos ou botas pretas.

Utilizado em praças desportivas e serviço montado.

3º UNIFORME E - (3ºE)- SERVIÇO COM ABA LARGA



e) 3º UNIFORME “E” (3º E) – Serviço com aba larga.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

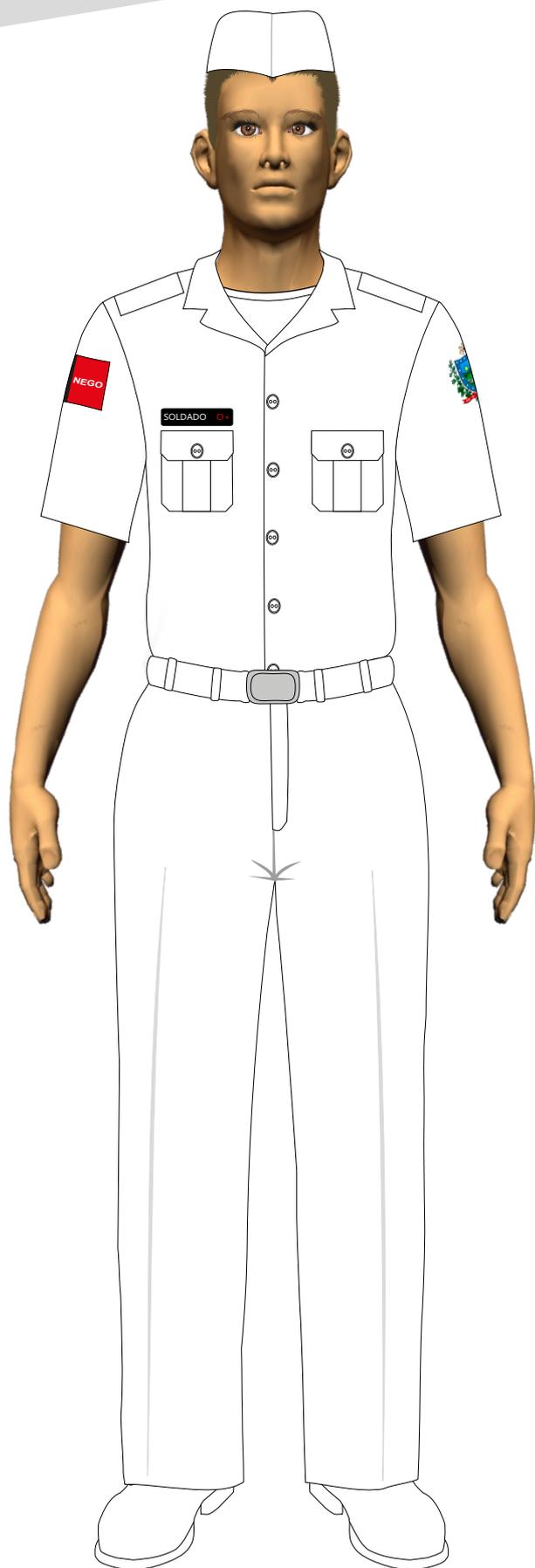
- Cobertura aba larga cinza, em ripstop;
- Luvas de ombro na cor preta para oficiais, praças especiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Japona cinza, em ripstop, manga comprida;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca nas unidades de trânsito e escolas de formação; e preta para demais unidades;
- Capa de colete na cor preta;
- Cinto de nylon preto, com fivela preta;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias pretas;
- Coturnos e cadarços pretos.

Utilizado nos serviços de barreiras ou operações no sertão.



IV - 4º UNIFORME
MASCULINO
QUADRO DE SAÚDE

4º UNIFORME A - (4ºA)- SERVIÇO MÉDICO



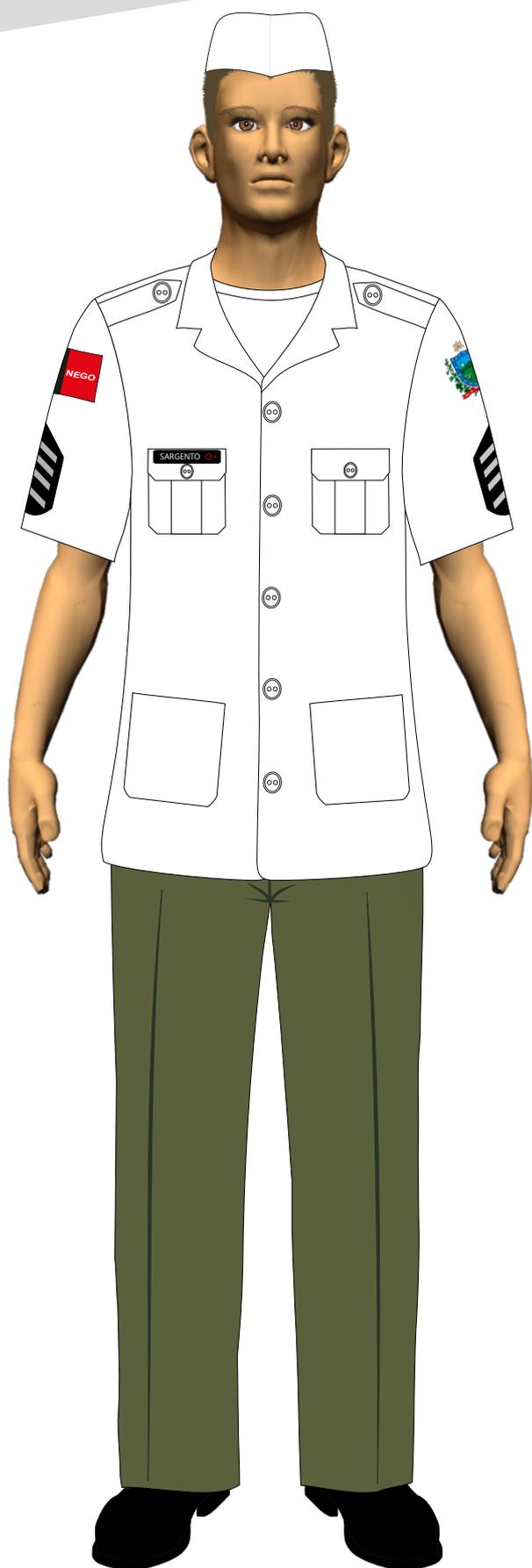
a) 4º UNIFORME “A” (4º A) – Serviço médico.

Uso e posse obrigatória para oficiais do Quadro de Saúde:

- Gorro sem pala, branco, com distintivo correspondente;
- Luva na cor branca para oficiais e subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Camisa branca, meia manga;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca;
- Calça branca;
- Cinto de nylon branco, com fivela prata;
- Meias e sapatos brancos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.

4º UNIFORME B - (4ºB)- SERVIÇO TÉCNICO



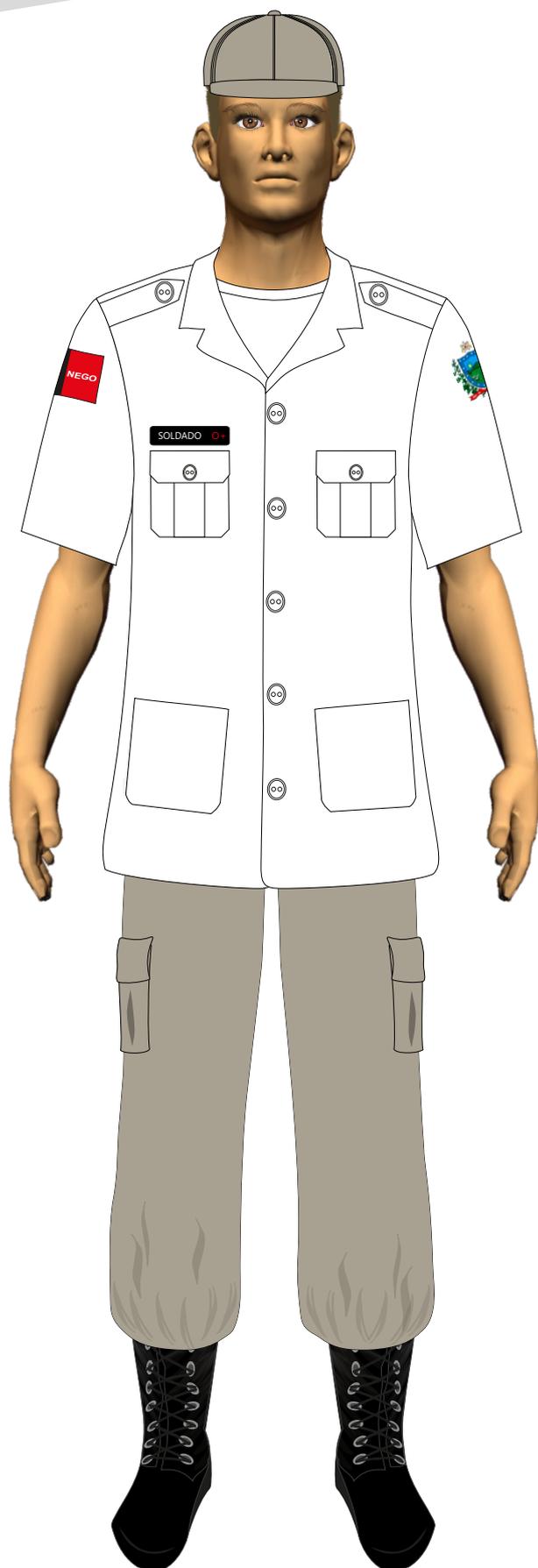
b) 4º UNIFORME “B” (4º B) – Serviço técnico.

Uso e posse obrigatória para subtenentes e sargentos do Quadro de Saúde:

- Gorro sem pala, branco com distintivo correspondente;
- Luva na cor branca para subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Camisa tipo bata curta branca, meia manga;
- Camisa interna, meia manga, em malha branca;
- Calça verde-cana;
- Cinto de nylon branco, com fivela prata;
- Meias e sapatos pretos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.

4º UNIFORME C - (4ºC)- SERVIÇO AUXILIAR



c) 4º UNIFORME “C” (4º C) – Serviço auxiliar.

Uso e posse obrigatória para cabos e soldados auxiliares e técnicos de saúde:

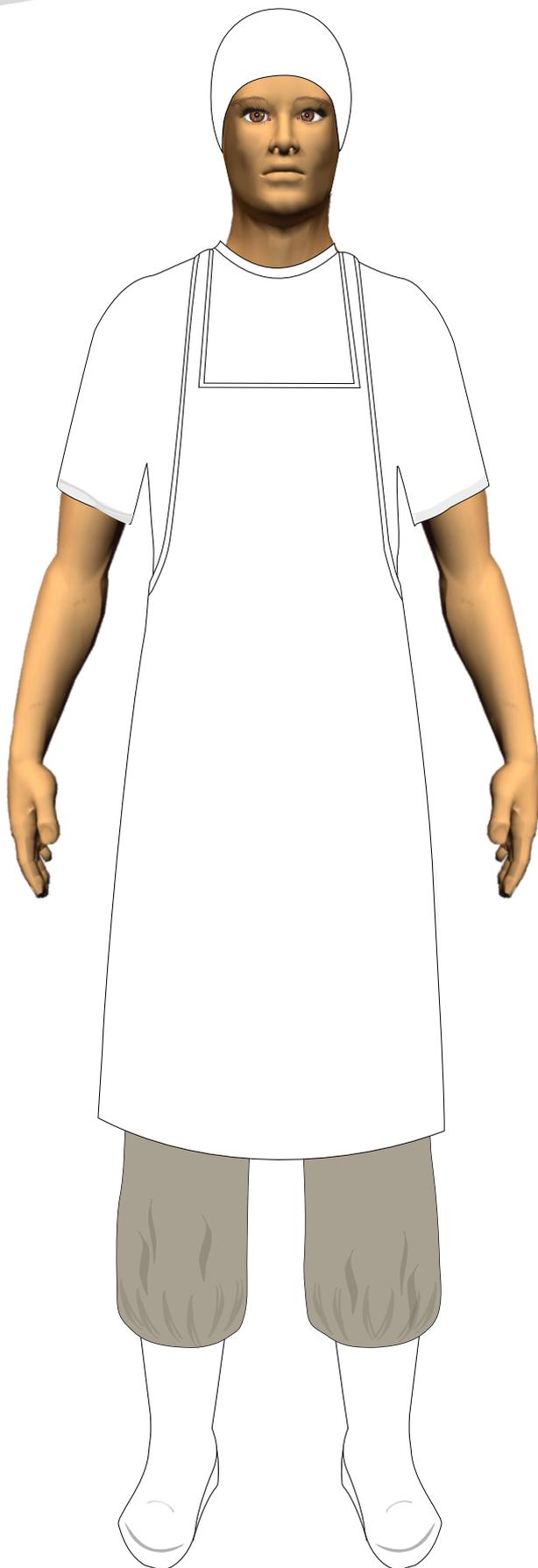
- Gorro com pala cinza;
- Camisa tipo bata curta branca, meia manga;
- Insígnia bordada com linha prata sobre suporte de tecido na cor de fundo branca em ambas as mangas para os graduados;
- Camisa interna branca;
- Calça cinza, em ripstop;
- Cinto de nylon preto, com fivela prata;
- Meias pretas;
- Coturnos e cadarços pretos.

Utilizado nos serviços diários e plantões no hospital, ambulatórios ou seções de saúde das unidades operacionais ou na Diretoria de Saúde e Assistência Social.



V - 5º UNIFORME
MASCULINO
APROVISIONAMENTO

5º UNIFORME A (5ºA) - SERVIÇO DE COZINHA



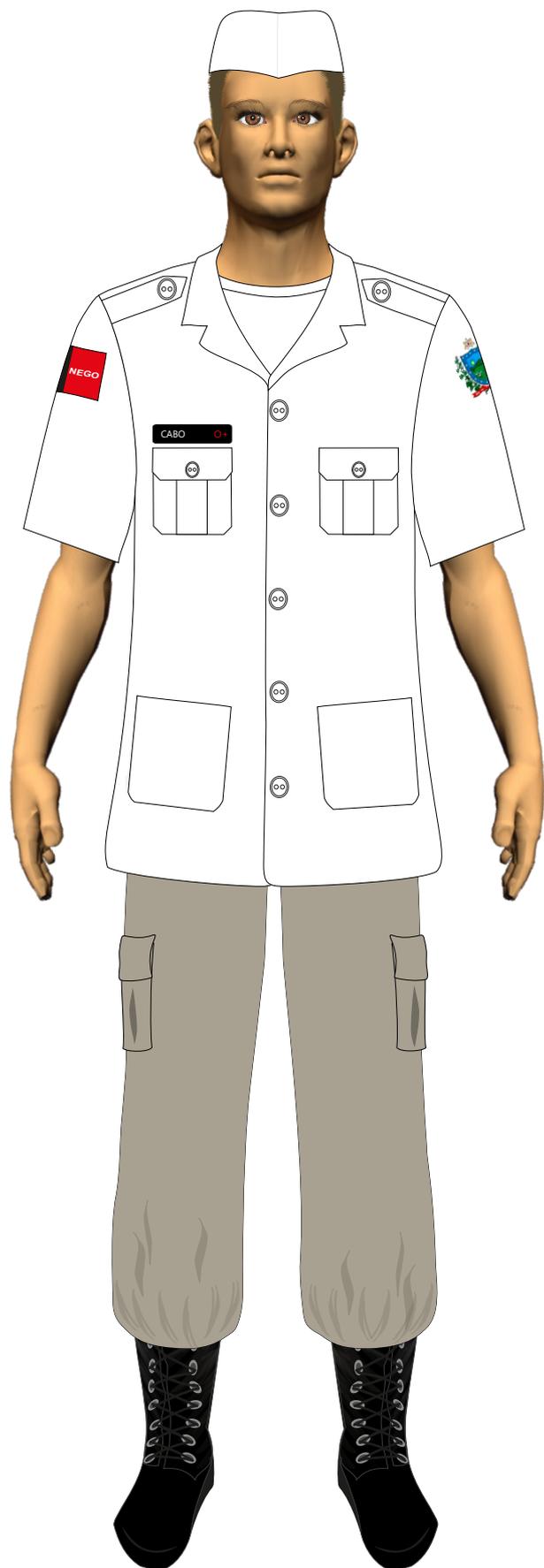
a) 5º UNIFORME "A" (5º A) – Serviço de cozinha.

Uso e posse obrigatória para cozinheiro e ajudante de cozinha;

- Touca branca;
- Camisa branca meia manga;
- Avental branco;
- Calça cinza em ripstop;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Meias pretas;
- Botas brancas de borracha.

Utilizado exclusivamente na cozinha.

5º UNIFORME B (5ºB) - SERVIÇO DE COPA

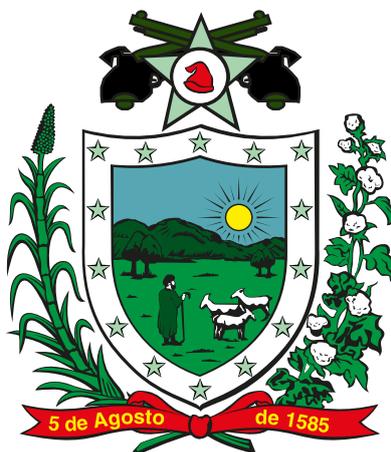


b) 5º UNIFORME "B" (5º B) – Serviço de copa.

Uso e posse obrigatória para copeiro;

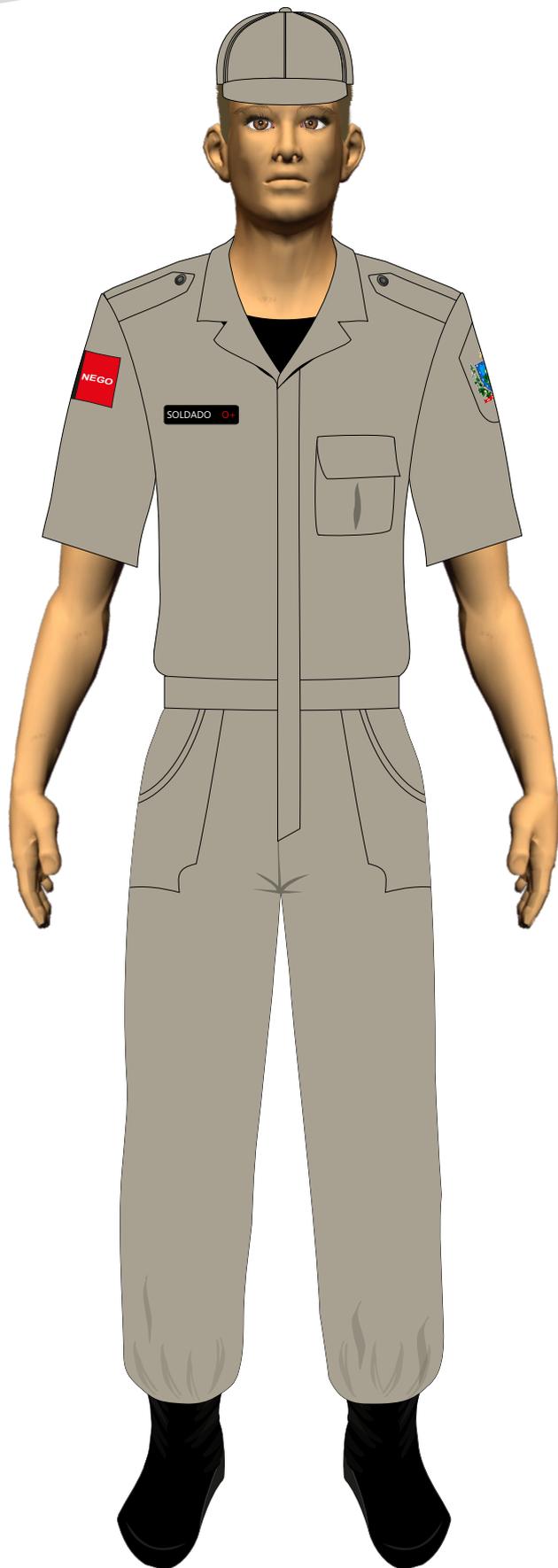
- Jaleco branco;
- Camisa branca meia manga;
- Cinto de nylon preto com fivela preta;
- Calça cinza, em ripstop;
- Meias e coturnos pretos.

Utilizado exclusivamente no serviço de copa.



VI - 6º UNIFORME
MASCULINO
SERVIÇOS GERAIS

6º UNIFORME A (6ºA) - MANUTENÇÃO



a) 6º UNIFORME "A" (6º A) – Manutenção.

Uso e posse obrigatória para praças:

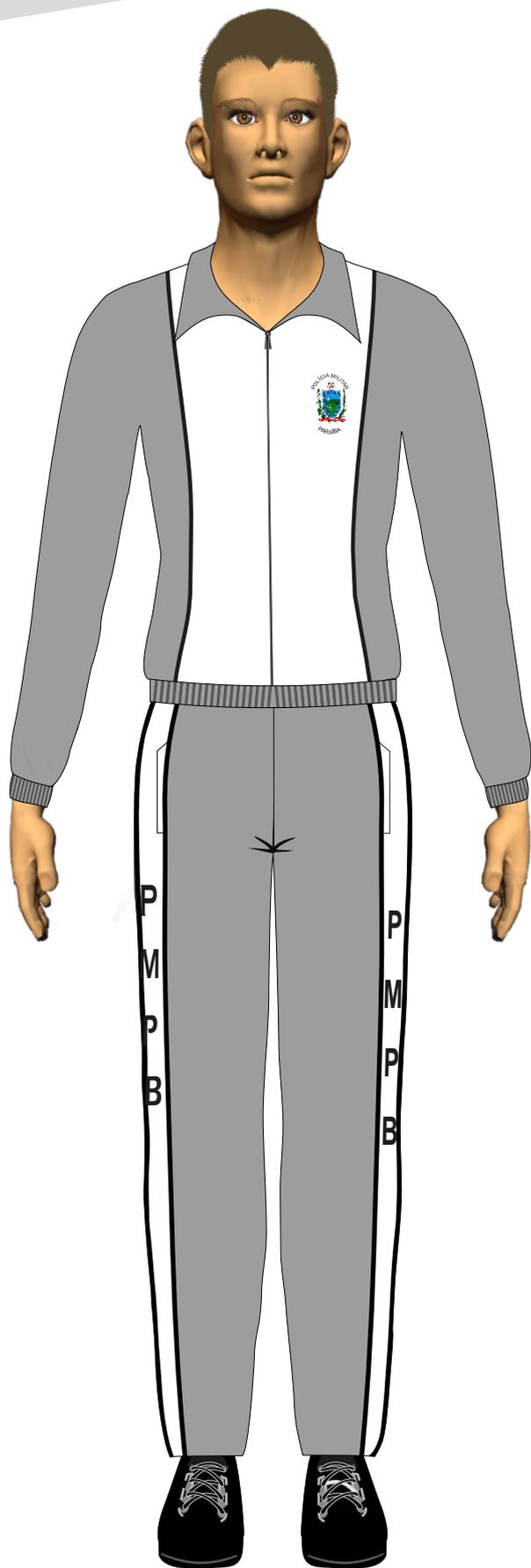
- Gorro com pala cinza;
- Luva na cor preta para subtenentes, com insígnias correspondentes bordadas;
- Insígnia bordada com linha cor de prata sobre escudete de tecido na cor de fundo preta, em ambas as mangas, para os demais praças;
- Macacão cinza, em ripstop;
- Camisa meia manga na cor preta;
- Meias e botas pretas (cano curto).

Utilizado para execução de serviços de manutenção ou nas oficinas das unidades.



VII - 7º UNIFORME
MASCULINO
PRÁTICA ESPORTIVA

7º UNIFORME A (7ºA) - AGASALHO



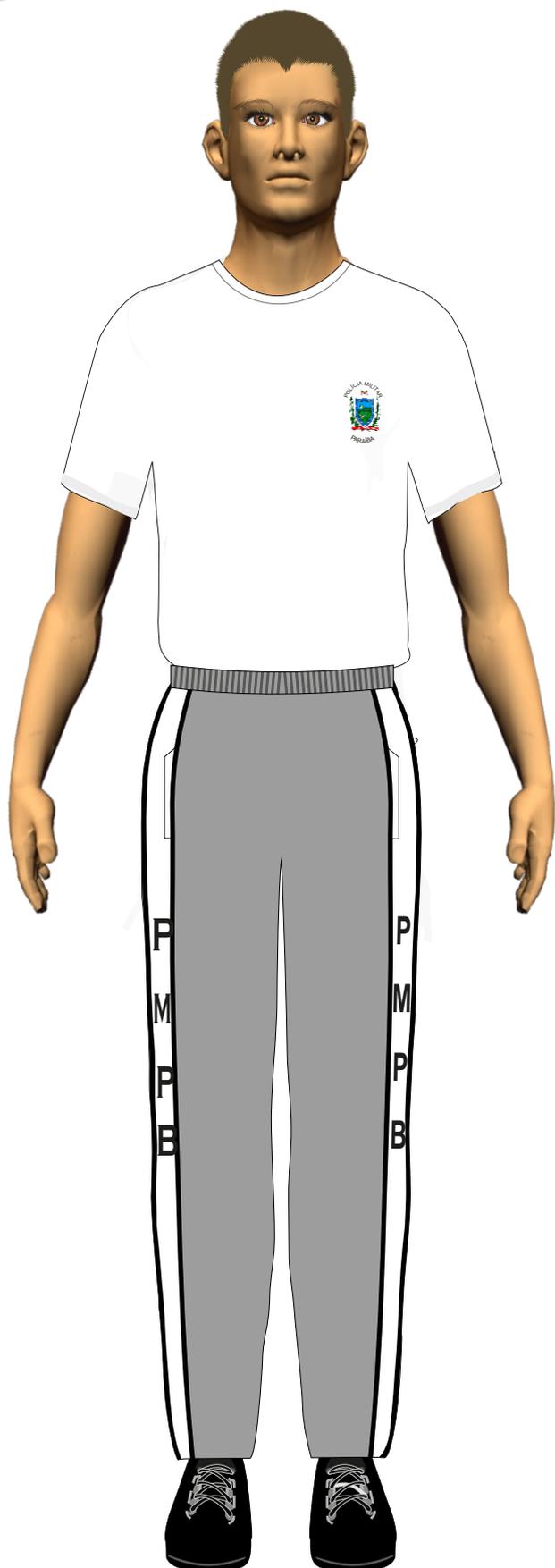
a) 7º UNIFORME "A" (7º A) – Agasalho.

Uso para oficiais e praças e posse obrigatória para escolas de formação:

- Agasalho em oxford, na cor cinza;
- Camisa meia manga, na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação e preta para as demais unidades;
- Calça em oxford com elástico, na cor cinza, contendo na parte externa de ambas as pernas uma faixa branca com as iniciais PMPB, na vertical, ladeada por dois vieses pretos;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas atividades de representação e esportivas.

7º UNIFORME B (7ºB) - AGASALHO ALIVIADO



b) 7º UNIFORME “B” (7º B) – Agasalho aliviado.

Uso e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Camisa meia manga, na cor branca para unidades de trânsito e escolas de formação e preta para as demais unidades;

- Calça em oxford com elástico, na cor cinza, contendo na parte externa de ambas as pernas uma faixa branca com as iniciais PMPB, na vertical, ladeada por dois vieses pretos;

- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;

- Tênis preto.

Utilizado exclusivamente no interior das unidades.

7º UNIFORME C (7ºC) - AGASALHO CADETE



c) 7º UNIFORME “C” (7º C) – Agasalho Cadete.

Uso e posse obrigatória para oficiais que exerçam função de coordenação junto ao CFO e para cadetes:

- Agasalho em oxford, nas cores branco, vermelho e preto, em destaque a palavra “NEGO”, em letras sobrepostas, na cor branca;

- Camisa meia manga, na cor branca com gola pólo e punhos pretos

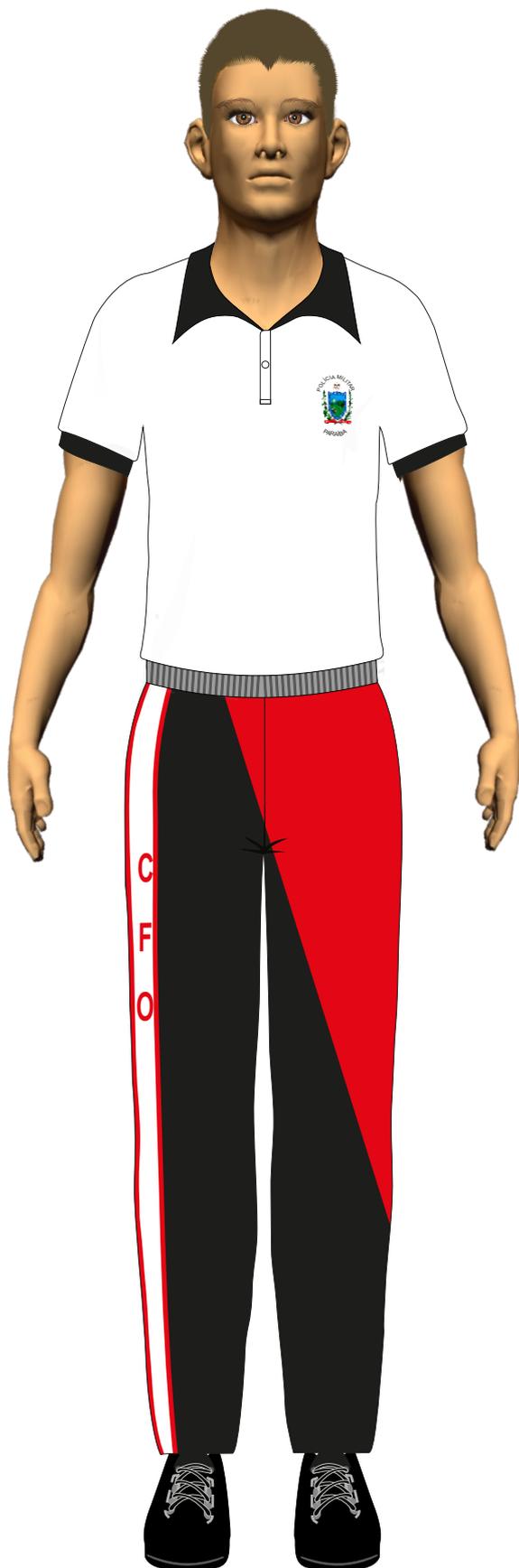
- Calça em oxford, com elástico, na cor preta, com uma faixa diagonal vermelha no lado esquerdo;

- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;

- Tênis preto.

Utilizado nas atividades de representação e esportivas.

7º UNIFORME D (7ºD) - AGASALHO CADETE ALIVIADO



d) 7º UNIFORME “D” (7º D) – Agasalho Cadete aliviado.

Uso e posse obrigatória para oficiais que exerçam função de coordenação junto ao CFO e para cadetes:

- Camisa meia manga, na cor branca com gola pólo e punhos pretos
- Calça em oxford, com elástico, na cor preta, com uma faixa diagonal vermelha no lado esquerdo;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado exclusivamente no interior da unidade de ensino, quando determinado.

7º UNIFORME E (7ºE) - EDUCAÇÃO FÍSICA



e) 7º UNIFORME “E” (7º E) – Educação física.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais:

- Camiseta branca, sem manga;
- Calção preto, contendo 02(duas) listas brancas na lateral;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.

7 ° UNIFORME F (7°F) - EDUCAÇÃO FÍSICA CADETES



f) 7º UNIFORME “F” (7º F) – Educação física para cadetes.

Uso exclusivo e posse obrigatória para cadetes:

- Camiseta branca, sem manga;
- Calção preto, contendo 02(duas) listas vermelhas na lateral;
- Meias brancas sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.

7º UNIFORME G (7ºG) - EDUCAÇÃO FÍSICA PARA SUBTENENTES E SARGENTOS



g) 7º UNIFORME “G” (7º G) – Educação física para subtenentes e sargentos.

Uso exclusivo e posse obrigatória para subtenentes e sargentos:

- Camiseta branca, sem manga;
- Calção preto, contendo 01(uma) lista branca na lateral;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.



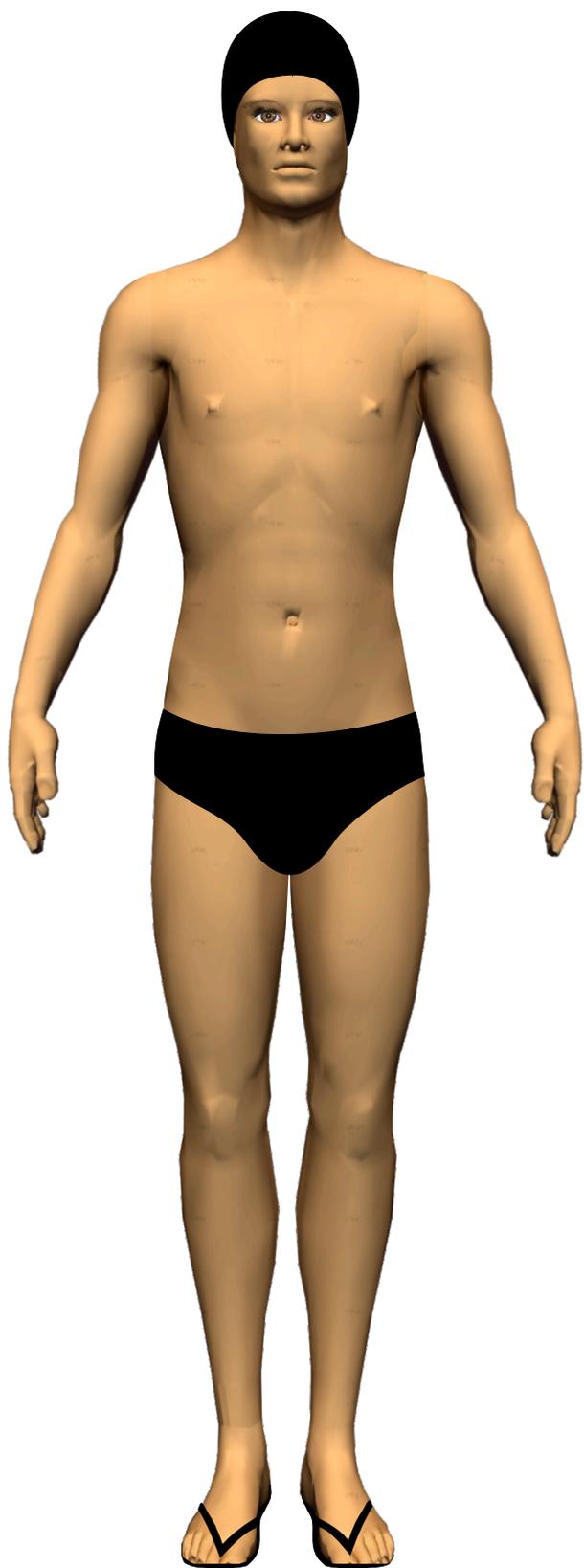
h) 7º UNIFORME “H” (7º H) – Educação física para cabos e soldados.

Uso exclusivo e posse obrigatória para cabos e soldados:

- Camiseta branca, sem manga;
- Calção preto, sem lista;
- Meias brancas, sem detalhes, salvo a marca;
- Tênis preto.

Utilizado nas práticas de educação física.

7º UNIFORME I (7ºI) - PRÁTICAS AQUÁTICAS



i) 7º UNIFORME "I" (7º I) – Práticas aquáticas.

Uso exclusivo e posse obrigatória para oficiais e praças:

- Sunga preta, em lycra, sem lista;
- Toca preta, siliconada, sem detalhes, salvo a marca;
- Sandálias pretas, de dedo, em borracha.

Utilizado nas práticas de educação física, em ambientes aquáticos.